



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação	Data	27/06/2024
Demanda	Capacitação Permanente de Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação		
Descrição da Demanda	Aquisição de 8 (oito) inscrições para participação em evento presencial, EXPO BH CIDADES INTELIGENTES para servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação, com carga horária de 8 (oito) horas.		
Responsável pela Demanda	Rane Curto Nascimento Ferreira	Matrícula	45559
E-mail do Responsável	rane.curto@pmi.mg.gov.br	Telefone	(31) 3561- 4004
Fonte de Recurso	1500 - Recursos não Vinculados		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Aline de Paula Moura	Matrícula	43109
E-mail do Integrante Demandante	aline.moura@pmi.mg.gov.br	Telefone	3561-4004
Integrante Demandante	José Augusto de Sousa Gois	Matrícula	45735
E-mail do Integrante Demandante	joseaugusto.gois@pmi.mg.gov.br	Telefone	3561-4004

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação instituiu o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Fazenda, através do decreto municipal nº 13.385, de 08 de setembro de 2020, que visa promover a capacitação continuada dos servidores, aprimorar e melhorar o desempenho na realização das atividades demandas pelo setor, além de melhorar a eficiência na utilização de todos os sistemas de tecnologias da informação.

Em razão da determinação do artigo 3º do referido decreto que estabelece a elaboração anual de agenda de treinamentos a serem realizados, de acordo com as prioridades definidas pela Secretária Municipal de Fazenda solicita-se a formalização do processo de aquisição de 8 (oito) inscrições para participação em evento presencial, EXPO BH CIDADES INTELIGENTES para servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação, com carga horária de 8 (oito) horas.



MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação se deve sobretudo ao fato do Município de Itabirito ter sido devidamente reconhecido como vencedor do Prêmio Cidades Inteligentes promovido pela empresa Brasil Master Ltda. com a apresentação do Projeto: Educação Fiscal: Saber é um Direito.

Nesse sentido a Superintendência Tributária Municipal vem trabalhando e desenvolvendo diversas ações dentro do citado projeto, institucionalizado em âmbito Municipal por meio da Lei 3902, de 11 de julho de 2023 que de fato institui o PROEDUF.

Assim sendo, a contratação pleiteada encontra-se plenamente justificável pelo fato de que a participação dos servidores da prefeitura Municipal de Itabirito no evento EXPO BH, além de garantir o reconhecimento do Projeto em âmbito regional, propiciará a divulgação do projeto e consequentemente o alcance de maiores resultados.

Portanto, se faz necessário a contratação das inscrições dos servidores para a participação no evento, garantindo assim um maior reconhecimento do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se com a efetiva aquisição das inscrições além de propiciar a capacitação de servidores estratégicos e disseminadores de conhecimento da Superintendência Tributária Municipal envolvidos com o processo de desenvolvimento e implementação do Projeto Educação Fiscal, viabilizar o reconhecimento do Projeto desenvolvido pelo Município em âmbito regional bem como eventualmente propiciar o desenvolvimento de uma cultura intermunicipal de troca de informações e conhecimentos úteis acerca da legislação e da fiscalização tributária como um todo, propiciando assim o desenvolvimento de um ambiente propício à simplificação e desmistificação das informações acerca dos tributos.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Aquisição de 8 (oito) inscrições para participação em evento presencial, EXPO BH CIDADES INTELIGENTES para servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação, com carga horária de 8 (oito) horas.

PREVISÃO (DATA)

Previsto para o mês de julho de 2024.

Itabirito, 27 de junho de 2024

Rane Curto Nascimento Ferreira
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 15035/2023